

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021

Página: 1

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/04/2021 Hora: 15:59:09

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 0000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

PROVENTOS				DESCONTOS			DEP. FGTS		
CÓD.	NOME DO FUNCIONÁRIO	SF	IR	COD.	REFERÊNCIA	VALOR	SOC.	NORMAL	
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR		
171	Aline Trappel Costa		0 0	Admitido em 04/01/2019	Salário base ->	3.732,04			
	Demitido em 19/04/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio								
6.005	Saldo Salário Resc.	19,00	3.734,13	9.101	I.N.S.S.	10,0171	374,05		
6.105	Rescisão Férias Prop	10,00	1.965,35	9.104	I.N.S.S. 13°	8,1604	160,38		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		655,12	9.151	I.R.	15,00	149,21		
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	5.896,05						
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		1.965,35						
7.005	Rescisão 13° Salário	4,00	1.965,35						
359	Aux Alimenteção		348,33						
362	Auxílio Saúde		190,00						
	Total de proventos ->		16.719,68		Total de descontos ->		683,64		
Folha INSS ->	3.734,13	FGTS ->	3.734,13	IR ->	3.360,08	Rais ->	16.181,35	Líquido ->	16.036,04
13o. INSS ->	1.965,35	FGTS ->	1.965,35	IR ->	1.804,97			0,00	455,95
199	Rodrigo Cezar Marinho Barbosa		0 0	Admitido em 01/04/2020	Salário base ->	2.510,00			
	Demitido em 01/04/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio								
6.405	Resc.Férias Vencidas	30,00	2.510,00	9.104	I.N.S.S. 13°	7,5000	47,06		
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		836,67						
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	627,50						
	Total de proventos ->		3.974,17		Total de descontos ->		47,06		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	3.974,17	Líquido ->	3.927,11
13o. INSS ->	627,50	FGTS ->	627,50	IR ->	580,44			0,00	50,20
222	Rubens Moreira dos Santos		0 2	Admitido em 12/01/2021	Salário base ->	5.896,05			
	Demitido em 01/04/2021 - Demissão Sem Justa Causa sem Aviso Prévio								
6.105	Rescisão Férias Prop	7,50	1.474,01	9.104	I.N.S.S. 13°	7,8805	116,16		
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		491,34						
7.005	Rescisão 13° Salário	3,00	1.474,01						
	Total de proventos ->		3.439,36		Total de descontos ->		116,16		
Folha INSS ->	0,00	FGTS ->	0,00	IR ->	0,00	Rais ->	3.439,36	Líquido ->	3.323,20
13o. INSS ->	1.474,01	FGTS ->	1.474,01	IR ->	978,67			0,00	117,92

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
359	Aux Alimenteção		348,33	9.101	I.N.S.S.		374,05
362	Auxílio Saúde		190,00	9.104	I.N.S.S. 13°		323,60
6.005	Saldo Salário Resc.	19,00	3.734,13	9.151	I.R.		149,21
6.105	Rescisão Férias Prop	17,50	3.439,36				
6.131	Resc.1/3 Férias Prop		1.146,46				
6.405	Resc.Férias Vencidas	60,00	8.406,05				
6.451	Resc.1/3 Fér. Venc.		2.802,02				
7.005	Rescisão 13° Salário	10,00	4.066,86				

ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 16/04/2021 Hora: 15:59:09

Empresa: 0001 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CNPJ/CEI: 04.763.223/0001-61

IE: 00000000027995

Endereço: RUA BRASÍLIA, 1576

Complemento:

Bairro: Santa Bárbara

CEP: 76804-206

Cidade/UF: PORTO VELHO/RO

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS		P-LABORISTAS		AUTÔNOMOS		APOSENTADOS		ESTAGIÁRIOS		MILITAR	AC.TRAB.
QUANTIDADE	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVENTOS	24.133,21	24.133,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESCONTOS	846,86	846,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LÍQUIDO RESCISÃO	23.286,35	23.286,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL INSS	7.800,99	7.800,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIBUTÁVEL IR	3.360,08	3.360,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VALOR IR RESCISÃO	149,21	149,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRIB. FGTS	7.800,99	7.800,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	624,07	624,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL FGTS	624,07	624,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
			7.800,99				7.800,99	7.800,99		
			20,00%				3,3200%	5,80% *		
697,65			1.560,19				258,99	452,43		
Total Segurados = 697,65										

INSS -> 2.969,26 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 2.969,26 (LIQ)

INSS Contábil-> 2.969,26 (BRUTO) - 697,65 (SEGURADOS) = 2.271,61

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 3 Ativos = 3 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

* % -> Terceiro: 79 - FPAS: 507 = 2,50%(Salário educação) + 0,20%(INCRA) + 1,00%(SENAI) + 1,50%(SESI) + 0,60%(SEBRAE)

* A partir da obrigatoriedade da DCTFWeb os valores de Terceiros serão abatidos da dedução de maternidade e salário família.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.